



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000103/2025
Processo: 10653-00 2025

Parecer Marlon Siqueira Rodrigues Martins - Comissão Especial de Veto

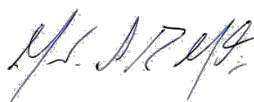
Trata-se de veto integral do Poder Executivo ao Projeto de Lei 103/2025 de autoria do nobre Vereador Tiago Rocha dos Santos.

Inicialmente, estabelece o art. 103, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que a Comissão Especial é constituída para, dentre outras de suas competências, emitirem parecer sobre veto à proposição de Lei.

Diante disso, manifestamos ciência de todo o processado do que consta nos presentes autos Legislativos, especialmente no que tange os pontos que levaram os pontos que levaram o executivo a vetar essa proposição.

Sem adentrarmos no mérito, o veto da presente proposição será apreciado, em discussão e votação, razão pela qual o liberamos para que siga seus trâmites regimentais até o Plenário, onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 21 de agosto de 2025.



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - MDB

